

São Paulo, 30 de Abril de 2018.

Ao

Colégio de Jurados da Raça Mangalarga

A/C Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado

Coordenador do Colégio de Jurados


Prezado senhor,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 12,14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da raça Mangalarga.

Orientação zootécnica com 3 visitas anuais para o criador Marcelo Cintra Zarif – São Gonçalo Campos- BA.

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido regulamento.

Atenciosamente,



Eduardo Leite Cintra

CREA – 48.600/D